

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, contratação, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado dos itens e serviços constantes da SD nº 845/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município ou venderam itens / prestaram serviço para a Administração Pública no ano 2022, conforme Nota de Empenho nº 1919/2022 - 1920/2022 / Contrato Administrativo nº 87/2022.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Ricardo Sebastião Morandi	08.569.004/0001-05	4744-0/99 Com. varej. de materiais de construção em geral 4744-0/01 Com. varej. de ferragens e ferramentas
Milton José Boroski & CIA LTDA EPP	95.121.927/0001-96	4744-0/01 Com. varej. de ferragens e ferramentas
Pezzenatto Ind. de Artefatos Elétricos e Mecânicos Ltda - ME	92.998.798/0001-20	3329-5/99 Serviços montagem de cercas e similares

Erechim, 21 de Março de 2024.

ADRIANO
CHELEPA:00
732218055

Assinado de forma
digital por ADRIANO
CHELEPA:00732218055
Dados: 2024.03.21
10:45:00 -03'00'

Adriano Chelepa
Coordenador de Habitação